



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS

##### Resolução nº 13/2021:

Dando por finda a comissão de serviço de João Paulo Sebastião Monteiro de Macedo, no cargo de Assessor Especial, nível IV, da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. .... 757

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### Extrato do despacho nº 497/2021:

Nomeando definitivamente, Eliana Leticia Levi Rocha Lopes, Inspectora do Trabalho, para a Inspeção Geral do Trabalho. .... 757

##### Extrato do despacho nº 498/2021:

Nomeando definitivamente, Euclides Mendes Moreira, Inspetor do Trabalho, para a Inspeção Geral do Trabalho. .... 757

##### Extrato do despacho nº 499/2021:

Nomeando definitivamente, Jaqueline Helena Rodrigues Silva, Inspectora do Trabalho, para a Inspeção Geral do Trabalho. .... 757

##### Extrato do despacho nº 500/2021:

Nomeando definitivamente Miriam Margarete Pires Silva, Inspectora do Trabalho, para a Inspeção Geral do Trabalho. .... 757

##### Extrato do despacho nº 501/2021:

Nomeando definitivamente, Telma Sofia Veríssimo Lopes, Inspectora do Trabalho, para a Inspeção Geral do Trabalho. .... 757

##### Extrato do despacho nº 502/2021:

Nomeando definitivamente, Alida Inês Furtado Vaz, Inspectora do Trabalho, para a Inspeção Geral do Trabalho. .... 757

##### Extrato do despacho nº 503/2021:

Nomeando definitivamente, Luis Avelino Dias Andrade, Inspetor do Trabalho, para a Inspeção Geral do Trabalho. .... 758

##### Extrato do despacho nº 504/2021:

Nomeando em comissão de serviço, Amílcar Lopes Cabral, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Cadeia Central da Praia, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de reinserção Social. .... 758

	<p><b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA</b>  <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do despacho n.º 13/2021:</b>  Concedendo área terreno à Concessionária “SOCOMPESCA – SOCIEDADE DE PESCA COMERCIALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PESCADO, LDA” ..... 758</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 19/2021:</b>  Dando por finda a seu pedido a comissão de serviço de Sandra Elisa da Silva Galina Rodrigues, no cargo de Assessora do Ministro da Economia Marítima. .... 758</p> <p><b>MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS</b>  <i>Gabinete do Ministro:</i></p> <p><b>Extrato do despacho conjunto n.º 505/2021:</b>  Dando por finda a requisição das funções de Rosângela Maria Alfama Miranda, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. .... 758</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</b>  <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do despacho n.º 506/2021:</b>  Nomeando mediante contrato de gestão, Jorge Noel de Carvalho Monteiro Barreto, Médico Assistente, para exercer o cargo de Diretor Nacional de Saúde. .... 759</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 507/2021:</b>  Autorizando o regresso ao serviço de Osvaldina Maria Fernandes da Luz, apoio operacional nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa..... 759</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 508/2021:</b>  Autorizando o regresso ao serviço de Aretha Brito Monteiro Fortes, Médica Graduada, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 759</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 509/2021:</b>  Transitando os enfermeiros que concluíram o curso de Licenciatura, pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 759</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 510/2021:</b>  Apresentando Ruthmira Fernandes Martins, Enfermeira Graduada, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, à Junta de Saúde de Sotavento. .... 760</p> <p><b>Retificação n.º 59/2021:</b>  Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 51, II Série de 22 de março de 2021, referente a colocação provisória dos Enfermeiros Graduados. .... 761</p>
<b>PARTE D</b>	<p><b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL</b>  <i>Secretaria:</i></p> <p><b>Extrato da deliberação n.º 43/2020-21:</b>  Classificando e Graduando os Juizes Assistentes, após os estágio em exercício, que se indicam..... 761</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>AGÊNCIA DA AERONÁUTICA CIVIL</b>  <i>Conselho de Administração:</i></p> <p><b>Regulamento de Aviação Civil:</b>  Primeira edição do CV-CAR 21 estabeleceu os requisitos para implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Segurança Operacional (SGSO) a serem cumpridos pelos prestadores de serviços. .... 761</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO</b>  <i>Assembleia Municipal:</i></p> <p><b>Extrato da deliberação do Tarrafal n.º 2/2021:</b>  Profissionalização da Secretária da mesa da Assembleia Municipal. .... 762</p> <p><b>Extrato da deliberação do Tarrafal n.º 3/2021:</b>  Aprovando a proposta de Orçamento do Município do Tarrafal de Santiago para o ano económico de 2021..... 762</p> <p><b>Extrato da deliberação do Tarrafal n.º 4/2021:</b>  Aprovando a proposta do Plano de Atividades para o ano 2021, no Município do Tarrafal de Santiago. .... 762</p>

**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 13/2021****de 26 de março**

Ao abrigo da alínea *a*) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei nº 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do nº 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Fim de comissão**

É dada por finda a comissão de serviço de João Paulo Sebastião Monteiro de Macedo, no cargo de Assessor Especial, nível IV, da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Artigo 2º

**Entrada em Vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de março de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 18 de março de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—o—

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão****Extrato do despacho nº 497/2021 — nomeação definitiva****de 1 de dezembro de 2020**

Eliana Letícia Levi Rocha Lopes, Licenciada em Direito, aprovada no estágio probatório, é nomeada definitivamente para exercer o Cargo de Inspectora do Trabalho, Nível I, da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 43º, do Decreto-lei nº 55/2018, de 24 de outubro, Estatuto da Inspeção Geral do Trabalho, com efeitos a partir da publicação, no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.15.28.01 –Funcionamento da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e trabalho.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 10 de março de 2021)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 23 de março de 2021. — A Diretora de Serviço, *p/s, Mónica Andrade*.

**Extrato do despacho nº 498/2021 — nomeação definitiva****de 1 de dezembro de 2020**

Euclides Mendes Moreira, Oficial do Quadro Permanente das Forças Armadas de Cabo Verde, Licenciado em Direito, candidato aprovado no estágio probatório, é nomeado definitivamente para exercer o Cargo de Inspetor do Trabalho, Nível I, da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 43º, do Decreto-lei nº 55/2018, de 24 de outubro, Estatuto da Inspeção Geral do Trabalho, com efeitos a partir da publicação, no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.15.28.01 – Funcionamento da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e trabalho.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 10 de março de 2021)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 23 de março de 2021. — A Diretora de Serviço, *p/s, Mónica Andrade*.

**Extrato do despacho nº 499/2021 — nomeação definitiva****de 1 de dezembro de 2020**

Jaqueline Helena Rodrigues Silva, Técnico Nível I, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, Licenciada em Engenharia do Ambiente, aprovada no estágio probatório, é nomeada definitivamente para exercer o Cargo de Inspectora do Trabalho, Nível I, da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 43º, do Decreto-lei nº 55/2018, de 24 de outubro, Estatuto da Inspeção Geral do Trabalho, com efeitos a partir da publicação, no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.15.28.01 –Funcionamento da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e trabalho.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 10 de março de 2021)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 23 de março de 2021. — A Diretora de Serviço, *p/s, Mónica Andrade*.

**Extrato do despacho nº 500/2021 — nomeação definitiva****de 1 de dezembro de 2020**

Miriam Margarete Pires Silva, Licenciada em Direito, aprovada no estágio probatório, é nomeada definitivamente para exercer o Cargo de Inspectora do Trabalho, Nível I, da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 43º, do Decreto-lei nº 55/2018, de 24 de outubro, Estatuto da Inspeção Geral do Trabalho, com efeitos a partir da publicação, no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.15.28.01 –Funcionamento da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e trabalho.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 10 de março de 2021)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 23 de março de 2021. — A Diretora de Serviço, *p/s, Mónica Andrade*.

**Extrato do despacho nº 501/2021 — nomeação definitiva****de 1 de dezembro de 2020**

Telma Sónia Veríssimo Lopes, Professora de Ensino Secundário Assistente, Nível II, do quadro do Ministério da Educação, Licenciada em Psicologia, ramo Organizacional, aprovada no estágio probatório, é nomeada definitivamente para exercer o Cargo de Inspectora do Trabalho, Nível I, da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 43º, do Decreto-lei nº 55/2018, de 24 de outubro, Estatuto da Inspeção Geral do Trabalho, com efeitos a partir da publicação, no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.15.28.01 –Funcionamento da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e trabalho.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 10 de março de 2021)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 23 de março de 2021. — A Diretora de Serviço, *p/s, Mónica Andrade*.

**Extrato do despacho nº 502/2021 — nomeação definitiva****de 1 de dezembro de 2020**

Alida Inês Furtado Vaz, Licenciada em Engenharia Civil, aprovada no estágio probatório, é nomeada definitivamente para exercer o Cargo de Inspectora do Trabalho, Nível I, da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 43º, do Decreto-lei nº 55/2018, de 24 de outubro, Estatuto da Inspeção Geral do Trabalho, com efeitos a partir da publicação, no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.15.28.01 – Funcionamento da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e trabalho.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 10 de março de 2021)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 23 de março de 2021. — A Diretora de Serviço, *p/s, Mónica Andrade*.

**Extrato do despacho n.º 503/2021 — nomeação definitiva  
de 1 de dezembro de 2020**

Luis Avelino Dias Andrade, Licenciado em Direito, candidato aprovado no estágio probatório, é nomeado definitivamente para exercer o Cargo de Inspetor do Trabalho, Nível I, da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 43.º, do Decreto-lei n.º 55/2018, de 24 de outubro, Estatuto da Inspeção Geral do Trabalho, com efeitos a partir da publicação, no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.15.28.01 –Funcionamento da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e trabalho.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 10 de março de 2021)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 23 de março de 2021. — A Diretora de Serviço, p/s, *Mónica Andrade*.

**Extrato do despacho n.º 504/2021 — nomeação definitiva  
de 19 de janeiro de 2021**

Amílcar Lopes Cabral, Agente da Segurança Prisional de Nível III da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça e Trabalho, é nomeado em comissão de serviço ao cargo de Diretor Adjunto da Cadeia Central da Praia, ao abrigo do número 3 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 84/2020, de 18 de dezembro, diploma que estabelece a estrutura, organização e as normas de funcionamento dos estabelecimentos prisionais, conjugado com o artigo 9.º e o número 1 do artigo 26.º, todos do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação, no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes da presente nomeação, tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro, do centro de custo 40.10.15.08.02 – Cadeia Central da Praia, do orçamento do Ministério da Justiça e Trabalho.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 10 de março de 2021)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 23 de março de 2021. — A Diretora de Serviço, p/s, *Mónica Andrade*.

—o—

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA**

**Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho n.º 13/2021** — De S. Ex.ª o Ministro da Economia Marítima:

De 12 de março de 2021:

Enquadrado na política do Governo de atração de mais investimento, quer interno quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo, de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos, proporcionando deste modo, o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades.

Deste modo, considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros, devidamente integrados nos planos urbanísticos locais e em concertação e promoção pelas autoridades municipais e/ou promovidos por outros promotores, público ou privados.

Reconhecendo que atividades do tipo poderão desencadear impactos positivos quer a nível económico como social, reduzindo deste modo o flagelo do desemprego que é gritante e que se enquadra nos objetivos do Governo.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do artigo 11.º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro da Economia Marítima despacha o seguinte:

**Artigo 1.º  
(Concessão)**

1 - O Concedente cede à Concessionária SOCOMPESCA – SOCIEDADE DE PESCA COMERCIALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PESCADO, LDA. em regime de concessão, o prédio Urbano Ex-PAPASA, medindo 338,91 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e oito virgula noventa e um metros quadrados), situado em Porto Novo, na praia do Armazém, Ilha de Santo Antão, conforme se atesta da planta de localização em anexo, para a instalação de uma unidade de fabrico e comercialização de gelo, comércio geral e restauração.

2 - As remodelações do edifício devem observar todos os requisitos de edificação previstos na legislação vigente, nos projetos de Arquitetura e especialidades aprovados e na planta de localização.

3 - Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público, do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

**Artigo 2.º  
(Contrapartida)**

1 - Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.

2 - A contrapartida financeira referida no número anterior será uma fonte de receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo (FADSTM).

**Artigo 3.º  
(Duração)**

A presente concessão tem a duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**Artigo 4.º  
(Autorização)**

É autorizada a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) para, em nome do Ministério de Economia Marítima, celebrar o contrato de concessão referido no artigo 1.º.

**Artigo 5.º  
(Regime aplicável)**

O contrato de concessão rege-se-á, pela Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo.

**Artigo 6.º  
(Entrada em vigor)**

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte, após a sua publicação.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, no Mindelo, aos 22 de março de 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

**Extrato do despacho n.º 19/2021** — De S. Ex.ª o Ministro da Economia Marítima:

De 23 de março de 2021:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Sandra Elisa da Silva Galina Rodrigues no cargo de Assessora do Ministro da Economia Marítima, em conformidade com a alínea a) do número 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, com efeito a partir do dia 1 de abril de 2021

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no Mindelo, aos 24 de março de 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

—o—

**MINISTÉRIO DA CULTURA  
E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

**Gabinete do Ministro**

**Extrato do despacho conjunto n.º 505/2021** — De S. Ex.ª o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas e Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

De 09-02-2021 e 24-02-2021:

Ao abrigo do disposto no ponto 4 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas e o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades determinam o seguinte:

Rosângela Maria Barros Alfama Miranda, Técnica Sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, é dado por fim a requisição das funções de Técnica Superior de Primeira, referência 14, escalão D, no Instituto do Património Cultural, com efeito a partir de 1 de abril de 2021.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 24 de março de 2021. — O Presidente, *Hamilton J. Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho nº 506/2021** — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 5 de novembro de 2020:

Jorge Noel de Carvalho Monteiro Barreto, Médico Assistente, Especialista em Doenças Infecciosas e Mestre em Saúde Pública, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, nomeado ao abrigo dos artigos 4º e 27º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, para, mediante Contrato de Gestão, exercer o cargo de Diretor Nacional de Saúde.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Direção Nacional de Saúde – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde e da Segurança Social do Orçamento para o ano económico de 2021.

Autorização homologada por Sua Excia. a Senhora Secretária de Estado Adjunto para a Modernização Administrativa, na data de 15 de março de 2021, no uso da competência delegada por Sua Exª o Ministro das Finanças.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 22 de março de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*.

**Extrato do despacho nº 507/2021** — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 19 de novembro de 2020:

Osvaldina Maria Fernandes da Luz, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa, em situação de licença sem vencimento até 3 anos desde o dia 1 de setembro de 2019 (*Boletim Oficial* II série nº 123 de 12 de setembro de 2019), autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do nº 3 do artigo 48º, em conjugação com o nº 4 do artigo 46º todos do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.05 – Reingressos – Hospital Central Baptista de Sousa – Ministério da Saúde e da Segurança Social, do Orçamento para o ano económico de 2021.

Autorização homologada por Sua Excia. a Senhora Secretária de Estado Adjunto para a Modernização Administrativa, na data de 15 de março de 2021, no uso da competência delegada por Sua Excia. o Ministro das Finanças.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 22 de março de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*.

**Extrato do despacho nº 508/2021** — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 19 de novembro de 2020:

Aretha Brito Monteiro Fortes, Médica Graduada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos desde o dia 3 de abril de 2017 (*Boletim Oficial* II série nº 64 de 1 de dezembro de 2017), autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do nº 3 do artigo 48º, em conjugação com o nº 4 do artigo 46º, todos do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.04 – Reingresso – Reforço de Recursos Humanos da Saúde na Rede Hospitalar – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde e da Segurança Social, do Orçamento para o ano económico de 2021.

Autorização homologada por Sua Excia. a Senhora Secretária de Estado Adjunto para a Modernização Administrativa, na data de 15 de março de 2021, no uso da competência delegada por Sua Excia. o Ministro das Finanças.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 22 de março de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*.

**Extrato do despacho nº 509/2021** — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 17 de março de 2021:

São transitados conforme o quadro abaixo indicado, os enfermeiros pertencentes ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social que concluíram o curso de Licenciatura de acordo com o nº 2 do Artigo 45º do Decreto-lei nº 21 de 3 de maio.

Nome	Categoria Nível	Estrutura de Saúde	Tempo Serviço como Enfermeiro até a data de publicação da Carreira (03/05/2018)	Novo Enquadramento
Alcinda Fernandes da Rosa Silva Machado	GERAL III	DS Brava	16,3	Assistente I
Amândio de Deus Duarte	GERAL I	DS S Nicolau	23,3	Assistente II
Ana Cristina Alves Spínola Correia	GERAL V	HSFA	8,6	Graduado II
Ana Cristina Tavares Pereira Correia	GERAL V	HSFA	13	Graduado III
Anita Cristina Soares Ramos Gomes	GERAL V	HRF	8,6	Graduado II
Arlete Afonso da Costa Lopes	GERAL V	HRF	16	Assistente I
Bernardeth de Lourdes Gonçalves Ferreira	GERAL V	DS Boa Vista	8,5	Graduado II
Carlos Alberto de Lima Alves	GERAL V	DS Tarrafal	7,3	Graduado II
Carlos Alberto de Pina Centeio Alves	GERAL IV	HSFA	16,3	Assistente I
Celeste De Fátima Santos Rodrigues	GERAL I	HRF	29,6	Assistente II
Délice Miléne Lima Pio	GERAL V	HRSN	7,4	Graduado II
Doriana Rocha	GERAL V	DS Boa Vista	8,6	Graduado II
Dorys Silva dos Santos	GERAL V	DS S Nicolau	7,3	Graduado II
Dulce Helena Bento Lopes Semedo Fortes	GERAL III	HBS	19,3	Assistente I
Edileusa Lima Brito	GERAL V	DS Boa Vista	8,6	Graduado II
Edna Maria da Silva Campinha	ASSISTENTE I	DS Brava	19,5	Principal I
Ester Mirian do Rosário Lopes	GERAL IV	HAN	16,3	Assistente I
Eunice Almeida Fortes	GERAL II	HRF	19,9	Assistente I
Fátima dos Anjos Furtado dos Reis Borges	GRADUADO I	DS Tarrafal	23,5	Assistente III

Felisberta dos Reis Borges Gomes De Brito	GERAL III	HAN	16,1	Assistente I
Felisberto Lopes Santos Pina	GERAL IV	HSFA	16,3	Assistente I
Graciano da Costa Silva	GERAL II	DS SNicolau	19,6	Assistente I
Helena da Silva Uangna	GERAL V	DS Mosteiros	7,3	Graduado II
Hirondina da Graça Lopes	GERAL V	DS Tarrafal	4,1	Graduado I
Ilidio Bade de Jesus Monteiro Santos Costa	GERAL IV	DS Porto Novo	14,3	Graduado III
Indira Helena Lopes Da Silva	GERAL V	HBS	13	Graduado III
Isabel Fernandes Teixeira	GERAL IV	HSFA	16,1	Assistente I
João Domingos Pires Garcia José Marcelino	GRADUADO I	HSFA	29,6	Assistente III
José António Oliveira Rocha dos Santos	GERAL V	DS Boa Vista	7,3	Graduado II
José Upuz	GRADUADO I	RSSN	26,7	Assistente III
Josefa dos Santos Tavares Oliveira Andrade Vieira	GRADUADO I	DS Sal	33	Principal I
Kassi Eduardo Miranda Silva	GERAL V	HSFA	7,3	Graduado II
Leandra Maria Jesus Tavares dos Santos	GERAL III	DS SNicolau	19,5	Assistente I
Lucélia Furtado Rodrigues de Carvalho	GERAL V	HRSN	8,6	Graduado II
Maria Antónia Santana dos Reis Veiga	GRADUADO I	RSSN	31	Principal I
Maria Cristina Dias	GERAL V	HRSA	13	Graduado III
Maria da Luz dos Santos Gomes	GERAL IV	HBS	26,2	Assistente II
Maria da Páscoa Jardim da Silva	GERAL IV	DS Mosteiros	12,1	Graduado III
Maria do Carmo Tavares Andrade	GERAL V	HSFA	8,6	Graduado II
Maria do Rosário Tavares Varela	GERAL IV	HRSN	12,11	Graduado III
Maria José Monteiro Soares Brito	ASSISTENTE I	DS Maio	17,4	Principal I
Maria Manuela dos Santos Gomes	GERAL V	HBS	8,3	Graduado II
Maria Palmira Amado Silva	GERAL V	HSFA	8,6	Graduado II
Marina Arcângela Barbosa Pires	GERAL V	HAN	13	Graduado III
Matilde do Nascimento Jesus Gomes da Luz	GERAL V	HRF	8,6	Graduado II
Nilton César Gomes Sousa	GERAL V	HAN	13	Graduado III
Nilza Maria Cardoso Lopes	GERAL V	HSFA	16,3	Assistente I
Paulo Jorge Lima Fonseca	GERAL IV	DS S Vicente	13	Graduado III
Raquel Evora Silva	GERAL V	DS Boa Vista	7,3	Graduado II
Raquel Soraya Delgado Neves Cruz	GERAL IV	HSFA	13	Graduado III
Ricardo Semedo Cardoso	GERAL I	HAN	25,5	Assistente II
Rita Maria dos Reis Miranda	GERAL V	HRJM	8,6	Graduado II
Rosa Centeio Fernandes	GERAL V	DS Mosteiros	12	Graduado III
Rosa Maria Gonçalves Teixeira	GERAL III	HSFA	19,1	Assistente I
Sandro Brito Lima Lopes	GERAL V	HRF	8,6	Graduado II
Sarmento Ramiro Rodrigues Furtado	GERAL V	DS Tarrafal	8,6	Graduado II
Sofia Soares	GRADUADO I	HRSN	23,5	Assistente III
Sónia Elisabete Pina Correia	GERAL V	DS S Filipe	8,6	Graduado II
Tomás José Lopes	GERAL IV	HRJM	16,2	Assistente I
Vanusa Santa Cardoso Timas	GERAL V	DS Mosteiros	8,4	Graduado II

As despesas da transição serão suportadas através das rubricas – 40.10.19.03.44 - DGPOG - Reforço De Recursos Humanos Da Saúde Na Rede De Atenção Primária De Saúde e 40.10.19.03.43 - DGPOG - Reforço De Recursos Humanos Da Saúde Na Rede Hospitalar- Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social.

A transição produz efeito a partir de janeiro de 2021, para os Enfermeiros que entregaram os Certificados de Complemento de Licenciatura ate dezembro de 2020. Para os enfermeiros que entregaram os seus Certificados de Licenciatura no corrente ano, a transição produz efeito a partir da data de publicação do *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, na Praia, aos 24 de março de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*.

**Extrato do despacho nº 510/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto, por Delegação de Competência de S. Excia o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 11 de março de 2021:

Ruthmira Fernandes Martins, Enfermeira Graduada I, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em Serviço Puerperio do Hospital Dr. Agostinho Neto, apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de março 2021, que é do seguinte teor:

«*Que as faltas dadas ao trabalho de 3 de março de 2021 a presente data, sejam justificadas. Deve permanecer de convalescença até 03 de junho de 2021*».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 22 de março de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*.

**Retificação n<sup>o</sup> 59/2021**

Por erro de administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 51 II Série, de 22 de março de 2021, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social, de 17 de março de 2021, referente a colocação provisória de 20 Enfermeiros Graduados I, assim se propõe a retificação do quadro abaixo,

onde se lê:

Estrutura	Nome dos Enfermeiros Aprovados em Concurso
Delegacia de Saúde São Filipe - Fogo	Silvânia Varela Semedo
	Geisa de Jesus Francisco Monteiro

Deve ler-se:

Estrutura	Nome dos Enfermeiros Aprovados em Concurso
Delegacia de Saúde São Filipe - Fogo	Silvânia Varela Semedo
Hospital São Francisco de Assis	Sãozinha Teixeira Alves

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, na Praia, aos 23 de março de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*.

## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

#### Secretaria

**Extrato da deliberação n<sup>o</sup> 43/2020-21** — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 19 de fevereiro de 2021:

Delibera o Conselho Superior da Magistratura Judicial no uso das competências conferidas pela alínea *a*) do artigo 29<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, visto o disposto nos artigos 14<sup>o</sup> e 15<sup>o</sup>, todos do Regulamento de Estágio e de Inspeção dos Juizes Assistentes, atribuir a classificação de BOM aos Juizes Assistentes

abaixo indicados e graduá-los nos seguintes termos, figurando como critério preponderante, as prestações nos tribunais:

- 1<sup>o</sup> Lugar – LUIS FELIPE TAVARES DA VEIGA;
- 2<sup>o</sup> Lugar – CARLOS MANUEL BORGES GARCIA;
- 3<sup>o</sup> Lugar – JOÃO DE DEUS CORREIA RODRIGUES PEREIRA;
- 4<sup>o</sup> Lugar – DANIEL PEREIRA LIZARDO
- 5<sup>o</sup> Lugar – EVANILDA CABRAL DE BRITO;

Notifique e Publique-se

Ass: Bernardino Duarte Delgado - Presidente

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 15 de março de 2021. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

## PARTE E

### AGÊNCIA DA AERONÁUTICA CIVIL

#### Conselho de Administração

##### Regulamento de Aviação Civil

##### Emenda ao CV-CAR 21

##### Sistema de gestão da segurança operacional de 26 de março de 2021

A primeira edição do CV-CAR 21 estabeleceu os requisitos para implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Segurança Operacional (SGSO) a serem cumpridos pelos prestadores de serviços.

Contudo, atendendo que os prestadores de serviços devem seguir a abordagem faseada para implementação do SGSO, os prazos estabelecidos para cumprimento de todas as ações definidas no plano de implementação revelaram-se inadequados. Sendo assim, é fundamental permitir a implementação do SGSO, por forma a propiciar a sua execução por parte dos prestadores de serviços nas respetivas organizações de forma consistente. Neste sentido, é conferida à autoridade aeronáutica a prerrogativa de estipular os prazos para implementar todas as fases do SGSO, tendo como referências a dimensão e a complexidade das atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviços.

Por último, impõe-se ressaltar que a presente emenda ao CV-CAR 21 foi submetido à consulta pública, garantindo o direito à informação e o direito à participação da comunidade aeronáutica e do público em geral.

Nestes termos,

Ao abrigo na alínea *a*) do artigo 15<sup>o</sup> dos Estatutos da Agência de Aviação Civil, aprovado pelo Decreto-lei n.º 47/2019, de 28 de outubro e do número 2 do artigo 173<sup>o</sup> do Código Aeronáutico aprovado pelo Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 1/2001, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 4/2009, de 7 de setembro, o Conselho de Administração

da AAC aprovou a emenda do CV-CAR 21 – Sistema de gestão da segurança operacional, com a seguinte alteração e revogação:

#### Alteração

Os parágrafos (c) e (d) da subsecção 21.B.110 passam a ter a seguinte redação:

21.B.110 [...]

(a) [...].

(b) [...].

(c) *Os prestadores de serviços certificados ou autorizados devem implementar todas as fases do SGSO, conforme os prazos estipulados pela autoridade aeronáutica, compatíveis com a dimensão e a complexidade das atividades desenvolvidas.*

(d) *[Revogado].*

(e) [...].

(f) [...].

#### Revogação

É revogado o parágrafo (d) da subsecção 21.B.110 do CV-CAR 21:

«(d) *Os prestadores de serviços de tráfego aéreo que operam de acordo com o CV-CAR 17, devem submeter o pedido de aceitação do SGSO o mais tardar até 28 de março de 2018, e implementar todas as fases do SGSO até 31 de dezembro de 2020.*»

#### Entrada em vigor

A presente emenda entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil, na Praia, aos 18 de março de 2021. — O Presidente, *Abraão dos Santos Lima*.

**PARTE G****MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO****Assembleia Municipal****Extrato da deliberação do Tarrafal n.º 2/2021****da Assembleia Municipal**

A Assembleia Municipal do Tarrafal reuniu-se na sua primeira Sessão Extraordinária, no dia vinte e nove de dezembro do ano dois mil e vinte.

Da ordem do dia aprovada pela plenária da Assembleia Municipal constava o ponto:

2.1.4. - Definição do regime de profissionalização da Secretária da Mesa da Assembleia Municipal;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal do Tarrafal, deu início à apresentação da seguinte proposta de deliberação:

A Assembleia Municipal do Tarrafal atribui uma gratificação mensal à Secretária da Mesa 56.000\$00 (cinquenta e seis mil escudos cabo-verdianos), correspondendo a uma profissionalização a meio tempo, com efeitos a partir da data do empossamento dos Novos Órgãos Municipais, dezasseis de novembro de dois mil e vinte.

Feita a apresentação da proposta pelo Presidente, os três grupos políticos que constituem a plenária da Assembleia Municipal do Tarrafal, o do PAICV, do MpD e o do MIT, subscreveram a proposta, justificando ser importante que sejam garantidas as condições para que a mesma tenha capacidade operacional.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos Eleitos Municipais presentes no momento da votação.

Extraído e conferido pela Secretária da Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 7 de janeiro de 2021.

Está conforme.

A Secretária, *Leopoldina Maria Santos Sousa Almeida da Costa*.

O Presidente da Assembleia Municipal, *Adilson Fortes Costa*.

**Extrato da deliberação do Tarrafal n.º 3/2021****da Assembleia Municipal**

A Assembleia Municipal do Tarrafal reuniu-se na sua primeira Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de janeiro do ano de 2021, no Mercado Artesanato e Cultura, e analisou a proposta de Orçamento do Município do Tarrafal de Santiago para o ano económico de dois mil e vinte e um, as receitas municipais previstas atingem o montante de 603.913.299\$00 (seiscentos e três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e noventa e nove escudos) e despesas no valor de 581.495.798\$00 (quinhentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e oito escudos).

A proposta de Orçamento foi aprovada, por maioria dos deputados presentes, com nove votos a favor do PAICV, sete votos contra do MpD, e uma abstenção do MIT, ao abrigo do disposto na Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro.

Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 15 de março de 2021. — O Presidente da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Adilson Fortes Costa*.

**Extrato da deliberação do Tarrafal n.º 4/2021****da Assembleia Municipal**

A Assembleia Municipal do Tarrafal reuniu-se na sua primeira Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de janeiro do ano de 2021, e analisou a proposta de Plano de Atividades do Município do Tarrafal de Santiago para o ano económico de dois mil e vinte e um, tendo deliberado aprovar este instrumento com nove votos a favor do PAICV, sete votos contra do MpD, e uma abstenção do MIT, ao abrigo do disposto na Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro.

Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 15 de março de 2021. — O Presidente da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Adilson Fortes Costa*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 212/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um aumento de capital social e alteração parcial do pacto social da sociedade “COGENT TECH SOLUTIONS, LDA” ..... 188

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 213/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de alteração do artigo 1º e alteração parcial do pacto social, referente à sociedade denominada “VERDE IMOBILIAR-LIMITADA” ..... 188

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

#### Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel  
de São Vicente

##### Extrato de publicação de sociedade nº 212/2021

O CONSERVADOR, P/S, CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES.

##### CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor NC: 275659801/3868520180321: COGENT TECH SOLUTIONS, LDA.
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 10 do diário do dia 15 de Março de 2021.
- d) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 15/03/2022 – Artigo 129º, nº 2 – Decreto-lei nº 10/2010, de 29 de março – I Série, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – *Boletim Oficial* nº 49)

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. nº 20211548

Mindelo, aos 15 de março de 2021. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

##### EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um aumento de capital social e alteração parcial do pacto social da sociedade COGENT TECH SOLUTIONS, LDA, matriculada nesta Conservatória sob o NC: 275659801/3868520180321, em consequência o artigo 4 dos estatutos passou a ter a seguinte redação:

##### Artigo 4º

##### Capital social

Nivaldo Emerson Lima Mendes NIF: 132040174, Solteiro, residente em São Vicente com uma quota de 10.000\$00.

Asanga Chaminda Vitharana com uma quota de 45.000\$00

Arlindo dos Santos Andrade com uma quota de 45.000\$00

Foi depositado na pasta respetiva o texto atualizado do contrato.

Esta conforme o original

Mindelo aos 15 de março de 2021.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 15 de março de 2021. — O Conservador, p/s, *Carlos Gregório Gonçalves*.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel  
de São Vicente

##### Extrato de publicação de sociedade nº 213/2021

O CONSERVADOR, P/S, CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES.

##### CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor NC 252629205/120060330 – VERDE IMOBILIÁRIA LIMITADA.
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 13 do diário do dia 21 de março do corrente, por Ana Paula de Oliveira.
- d) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 12/03/2022 – Artigo 129º, nº 2 – Decreto-lei nº 10/2010, de 29 de março – I Série, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – *Boletim Oficial* nº 49).

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. nº 20211518

Mindelo, aos 12 de março de 2021. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

##### EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de alteração do artigo 1º e alteração parcial do pacto social, referente à sociedade Verde Imobiliária Limitada, matriculada sob o NC: 252629205/120060330 que passa a ter a seguinte redação.

##### Artigo 1º

Firma/Denominação Social: VERDE IMOBILIÁRIA LIMITADA.

Foi depositado na pasta respetiva o texto atualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 15 de março de 2021. — O Conservador, p/s, *Carlos Gregório Gonçalves*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.